PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 55/2026, celebrado em 12/06/2026, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliada nesta cidade e as **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** inscrita no CNPJ sob nº 22.226.856/0001-12, com sede na Rua Belém, nº 11 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Fabrício Caetano Rodrigues, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.333.***-**, Carteira de Identidade n° MG-**.420.*** PC/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei Nº 9.342, De 9 de outubro de 2026,** Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital **23666-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, representando 45,94% sobre o valor total do Termo de Fomento original, nas seguintes dotações orçamentárias:

D4Sign 01a16532-f0e3-735e-8e89-6610342f225b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 4.4.50.42.0000 – Auxílios Sociais Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (5.692)

O valor acima será repassado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade - Inclui-se "Valor Recurso Município: **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**; Valor de Contrapartida R$ 215,26 (Duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos) Valor Total: R$ 55.057,08 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e oito centavos)".

6. Plano de Aplicação e Cronograma Físico-Financeiro – Inclui-se o valor de R$17.215,26 (Dezessete mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos) na rubrica de Material Permanentes e Obras referente às despesas prevista no aditivo.

6.1.5. Equipamentos/ Materiais Permanentes e Obras – Incluem-se os itens descritos no quadro de aditivo, com a inclusão do valor de R$17.215,26 (Dezessete mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), referente às despesas previstas no aditivo.

Total Geral – O valor total passa a ser R$ 55.057,08 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

D4Sign 01a16532-f0e3-735e-8e89-6610342f225b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Fabrício Caetano Rodrigues
Presidente

D4Sign 01a16532-f0e3-735e-8e89-6610342f225b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 55-2026 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Código do documento 01a16532-f0e3-735e-8e89-6610342f225b

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Fabrício Caetano Rodrigues
associacaomoradoresbnsf@gmail.com
Assinou como parte

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

22 Oct 2026, 17:00:04
Documento 01a16532-f0e3-735e-8e89-6610342f225b **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-22T17:00:04-03:00

22 Oct 2026, 17:02:17
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-22T17:02:17-03:00

22 Oct 2026, 17:10:07
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 14768) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-22T17:10:07-03:00

22 Oct 2026, 22:00:00
FABRÍCIO CAETANO RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: associacaomoradoresbnsf@gmail.com - IP: 191.54.79.56 (191.54.79.56 porta: 27150) - Geolocalização: -18.5671077 -46.5325316 - Documento de identificação informado: 106.333.606-60 - DATE_ATOM: 2026-10-22T22:00:00-03:00

23 Oct 2026, 10:52:09
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 43250) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-23T10:52:09-03:00

23 Oct 2026, 15:40:10
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 43858) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-23T15:40:10-03:00

26 Oct 2026, 17:28:55
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 55058) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-10-26T17:28:55-03:00

27 Oct 2026, 11:55:13
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.145.2 (179-84-145-2.user.vivozap.com.br porta: 15510) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-27T11:55:13-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b075170d0af6e73fa2832722638c2d6011581ffb154783c43437b405cdab94c6
(SHA512):1ba209dca3c461a29c1055009d978df9cee64ea6ce633dcc8667d0234b2da0ecfd3276327f2f4ecfe8169e206ebd91ba4b6fba04d92e662213d2834708b2c453

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Razão Social **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**			CNPJ **22.226.856/0001-12**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **RUA BELEM, 11**			
Bairro **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**	Cidade **PATOS DE MINAS/MG**		CEP **38701-606**
E-mail da Instituição **associacaomoradoresbnsf@gmail.com**	Site da instituição **Instagram: @associacaomoradoresbnsf**		
Telefone 1 **(34) 99696-8249**	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: **101970-8**	Agência: **0190-2**	Banco: **Banco do Brasil S.A**	Operação: **001**

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome **FABRÍCIO CAETANO RODRIGUES**			CPF: **106.333.606-60**
Nº RG **MG14420213**	Órgão Expedidor **SSP MG**	Cargo/Função **Presidente**	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Avenida Deputado Binga, 165**			
Bairro **Nossa Senhora de Fatima**	Cidade **Patos de Minas**		Período de Mandato **27/10/2024 à 27/10/2026**
Telefone 1 **(34) 99696-8249**	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Visando aprimorar o atendimento às necessidades da comunidade, a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima irá viabilizar a transferência de recursos destinados à aquisição de materiais permanentes, à realização de reformas na estrutura física da sede da Associação e à implantação de um sistema completo de câmeras de segurança, visando garantir melhores condições de uso, preservação do patrimônio, segurança dos frequentadores e fortalecimento das atividades comunitárias desenvolvidas no local.	
Período de Execução 04/08/2026 à 04/11/2026 3 meses	**Nº de Beneficiários que serão atendidos** 15.000 pessoas
Abrangência Bairro Nossa Senhora de Fátima e bairros adjacentes.	Valor recurso do Município(R$) **R$ 37.000,00 + R$ 17.000,00 aditivo** Valor Contrapartida da OSC(R$) **R$ 1.057,08** Valor total(R$) **R$ 55.057,08**

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

Justificativa

A reforma da estrutura da Associação é essencial para apoiar a comunidade na organização e realização de eventos abertos a toda a sociedade. Entre essas atividades estão a Festa Comunitária, as Festividades em Louvor a Santos Reis, o Campeonato de Truco, os bingos beneficentes, as aulas de capoeira, eventos culturais como forrós, reuniões da população com a Polícia Militar por meio do projeto Vizinhança Segura, além de encontros relacionados aos campeonatos de futebol realizados no campo localizado ao lado da sede — espaço este que, inclusive, foi adotado pela Associação por meio do programa Viva Patos.

O objetivo da Associação é promover a melhoria contínua de sua sede, ampliando a capacidade de atendimento à comunidade e fortalecendo os laços entre as instituições e os moradores locais, de forma a expandir e diversificar as atividades desenvolvidas.

Além da reforma estrutural, faz-se necessária a aquisição de materiais permanentes indispensáveis ao pleno funcionamento da sede comunitária. Entre os itens previstos estão jogos de mesas e cadeiras para o salão comunitário, visando proporcionar maior conforto, segurança e melhores condições de acomodação aos participantes dos diversos eventos realizados pela Associação. Atualmente, as mesas e cadeiras existentes encontram-se em avançado estado de desgaste, com estruturas comprometidas e constantes quebras durante o uso, oferecendo risco de acidentes e lesões aos usuários.

Também é necessária a aquisição de um fogão industrial para a cozinha da Associação, equipamento fundamental para o preparo dos alimentos servidos durante festas, encontros e eventos beneficentes. Os dois fogões atualmente utilizados apresentam condições precárias de funcionamento, com queimadores danificados, ausência de grades de apoio e chamas que não funcionam adequadamente, comprometendo a segurança e a eficiência na preparação dos alimentos.

Outro equipamento essencial é a aquisição de um freezer horizontal 1 porta com capacidade aproximada de 245 litros, destinado ao armazenamento adequado de bebidas e alimentos utilizados durante os eventos. O freezer de 1 porta atualmente disponível encontra-se com funcionamento comprometido, não atingindo a refrigeração necessária, o que dificulta a conservação dos produtos e prejudica a realização das atividades promovidas pela Associação.

Complementando esses investimentos, a implantação de um kit completo de câmeras de segurança na sede da Associação se mostra de extrema importância para a proteção do patrimônio público e comunitário, bem como para a segurança dos usuários, voluntários e participantes das atividades realizadas no espaço.

O sistema de monitoramento contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, furtos e situações de risco, além de apoiar ações integradas com a Polícia Militar e projetos como o Vizinhança Segura, já desenvolvidos pela entidade.

Dessa forma, a reforma estrutural, aliada à aquisição dos materiais permanentes e à implantação do sistema de segurança, permitirá oferecer um ambiente mais adequado, seguro, funcional e acolhedor para o atendimento contínuo da comunidade, garantindo melhores condições para a realização das atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias promovidas pela Associação, além de assegurar a preservação do patrimônio e dos investimentos realizados em benefício da população.

Descrição do Projeto/Atividade

- **Breve histórico da OSC;**

 A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos, fundado em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, com sede na Rua Belém, 11, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Patos de Minas, estado de Minas Gerais e regendo-se por este Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelas deliberações de seus órgãos. A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima tem por finalidades e objetivos a promoção de atividades de relevância pública e social.

- **Principais ações na área de atuação;**

 A Associação atua de forma contínua na defesa dos interesses coletivos e na melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo o estudo, a análise e o encaminhamento de problemas relacionados à melhoria e à adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas no bairro e nos bairros adjacentes.

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

A entidade presta assessoria direta aos moradores, encampando seus pleitos e representando a comunidade junto aos Poderes Públicos em suas instâncias municipal, estadual e federal, buscando soluções para situações de necessidade no bairro e nos bairros adjacentes. Atua também de forma articulada com o comércio, a indústria e a população em geral, com o objetivo de construir soluções conjuntas para os desafios locais.

No campo do desenvolvimento comunitário, a Associação elabora, apoia e executa projetos de âmbito local, especialmente aqueles voltados ao desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores dentro de sua área de atuação no bairro e nos bairros adjacentes. Desenvolve ainda atividades educativas, recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais, contribuindo para a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Como parte de seu compromisso com o bem-estar coletivo, a entidade promove ações em defesa da saúde da comunidade no bairro e nos bairros adjacentes, além de buscar a realização de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas que visem à formulação, discussão e sistematização de propostas capazes de atender às demandas da população abrangida pela Associação.

- **Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);**

 A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima atende cerca de 4500 pessoas que moram no bairro, compreendendo diferentes perfis da população, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos, com diversidade de faixas de renda, níveis de escolaridade e condições de moradia.

- **Capacidade de atendimento;**

 A capacidade de atendimento da Associação é de 15000 pessoas, considerando a realização de eventos que abrangem os bairros adjacentes como Jardim Itamarati, Alvorada e Residencia Barreiro.

- **Metodologia de trabalho:**

 A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima atua com base na escuta das demandas da comunidade, na participação coletiva e na articulação com instituições públicas e privadas. Suas ações envolvem o atendimento e encaminhamento das reivindicações dos moradores junto aos Poderes Públicos, bem como a organização de eventos sociais, culturais, esportivos, educativos e religiosos, voltados à integração comunitária e à preservação das tradições locais.

 A entidade também busca parcerias que ampliem o alcance das atividades, promovendo iniciativas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida da população do bairro e dos bairros adjacentes.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

A capacidade técnica da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima poderá ser comprovada pela experiência da entidade na execução de parcerias com o poder público, conforme demonstrado no Termo de Fomento nº 56/2019, evidenciando que a instituição possui condições técnicas e organizacionais para executar a parceria ora pleiteada.

A referida capacidade também pode ser comprovada por meio da Declaração de Experiência Prévia, anexada ao sistema Aprova neste processo. No documento encontram-se descritas as principais atividades desenvolvidas pela entidade, evidenciando sua atuação na mobilização, organização e realização de ações voltadas ao fortalecimento da comunidade.

Constam registros fotográficos de atividades, eventos e festas comunitárias promovidas na sede da associação, bem como registros de reuniões realizadas com a comunidade e com a Polícia Militar, além de fotografias das aulas de capoeira desenvolvidas no espaço comunitário. Também integram os anexos registros de eventos beneficentes

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

organizados no campo de futebol localizado ao lado da sede da associação, bem como ações solidárias promovidas pela entidade, como a entrega de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social da comunidade.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto

OBJETO:

Realização de reformas e melhorias na estrutura física da sede da Associação, aquisição de materiais permanentes e implantação de sistema de segurança por meio de câmeras de monitoramento, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança, funcionalidade e atendimento às atividades comunitárias desenvolvidas pela entidade.

OBJETIVO GERAL:

Promover o bem-estar da comunidade por meio da melhoria da infraestrutura da sede da Associação, da aquisição de materiais permanentes para melhor equipar o espaço e da ampliação das condições de segurança, proporcionando melhores condições para a realização de eventos de caráter social, cultural, esportivo e religioso, bem como das demais atividades comunitárias realizadas na sede da Associação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a reforma e a ampliação da sede da Associação, tornando o espaço mais adequado, seguro e funcional;
- Melhorar as condições de realização de eventos e atividades comunitárias, contribuindo para a integração social e a qualidade de vida da população;
- Implantar sistema de monitoramento por câmeras na sede da Associação, visando garantir maior segurança, preservação do patrimônio e proteção dos usuários durante a realização das atividades comunitárias.
- Adquirir materiais permanentes para equipar a sede da Associação, proporcionando melhores condições de conforto, funcionalidade e apoio à realização das atividades e eventos comunitários;

5.2. Resultados esperados

Garantir a melhoria do atendimento à comunidade que utiliza a sede da Associação, por meio da reforma do espaço físico, da implantação de um sistema de segurança e da aquisição de materiais permanentes, proporcionando mais conforto, funcionalidade, acessibilidade e segurança aos usuários, além da preservação do patrimônio comunitário.

5.3. Metas Artigo 22, inciso I Lei 13019/2014

Melhorar a estrutura física da sede da Associação por meio da reforma do espaço, da aquisição de materiais permanentes para equipar e dar suporte às atividades desenvolvidas e da implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, visando fortalecer as atividades comunitárias, garantir a preservação do patrimônio e a segurança dos usuários, além de ampliar a capacidade de atendimento às necessidades da população.

5.4. Público beneficiário Artigo 53, Lei 13019/2014

Público beneficiário estimado em até **15.000 pessoas**, abrangendo os moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima e dos bairros adjacentes, como Residencial Barreiro, Jardim Itamarati e Alvorada.

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

5.5. Forma de execução das atividades Artigo 22, inciso III, Lei 13019/2014

A execução das atividades ocorrerá por meio da realização de reformas e melhorias na estrutura física da sede da Associação, da aquisição de materiais permanentes e da implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, possibilitando melhores condições de organização, segurança e funcionamento do espaço comunitário.

No que se refere às reformas estruturais, serão realizadas as seguintes intervenções no imóvel: colocação de forro de PVC em todo o salão, proporcionando melhor acabamento, conforto térmico e conservação do espaço; instalação de portas de PVC nos banheiros; elevação em aproximadamente 40 cm da altura das paredes divisórias dos banheiros, garantindo maior privacidade aos usuários; execução de uma parede divisória para separação definitiva entre os banheiros feminino e masculino; retirada da parede divisória da cozinha, ampliando o espaço e melhorando a funcionalidade do ambiente.

Também será realizada a remoção dos revestimentos antigos da cozinha e dos banheiros, com posterior instalação de novos pisos e revestimentos cerâmicos no chão e nas paredes dos banheiros, bem como no piso e nas paredes da cozinha, proporcionando melhores condições de higiene, segurança e durabilidade aos ambientes. Será executado ainda o aumento de aproximadamente 60 cm na altura do muro em um trecho de cerca de 5 metros de extensão, contribuindo para maior segurança do espaço.

Além disso, será realizada a construção de uma varanda, onde será instalado o madeiramento que a entidade receberá por meio de doação, seguido da colocação das telhas, formando um espaço coberto destinado à convivência da comunidade. Neste local será construída uma mureta no estilo balcão, que servirá de apoio para utilização do espaço como área de lazer e churrasqueira, possibilitando que moradores utilizem o ambiente durante encontros, confraternizações e eventos comunitários.

Como complemento às melhorias estruturais, serão adquiridos materiais permanentes destinados ao melhor aparelhamento da sede comunitária. Serão adquiridos jogos de mesas e cadeiras para o salão, proporcionando maior conforto, segurança e melhor acomodação dos participantes durante os diversos eventos promovidos pela Associação, uma vez que os mobiliários atualmente existentes encontram-se em avançado estado de desgaste, com estruturas comprometidas e constantes quebras durante o uso, oferecendo riscos de acidentes aos usuários. Também será adquirido um fogão industrial para a cozinha da sede, essencial para o preparo dos alimentos durante festas, encontros e eventos beneficentes, substituindo os equipamentos atualmente utilizados, que apresentam condições precárias de funcionamento, com queimadores danificados, ausência de grades de apoio e chamas comprometidas. Ainda será adquirido um freezer horizontal com capacidade aproximada de 245 litros, destinado ao armazenamento adequado de bebidas e alimentos utilizados nas atividades da Associação, em substituição ao equipamento existente, que não apresenta refrigeração suficiente para atender à demanda dos eventos comunitários.

Paralelamente às melhorias estruturais e à aquisição dos materiais permanentes, será realizada a instalação de câmeras de monitoramento, contribuindo para a proteção do patrimônio comunitário, a segurança dos usuários, voluntários e participantes, além de apoiar ações preventivas e a articulação com órgãos de segurança pública, garantindo maior tranquilidade durante a utilização da sede.

As ações permitirão a adequada realização de eventos abertos à comunidade, de caráter social, cultural, religioso, esportivo e filantrópico, tais como festas comunitárias, celebrações tradicionais, campeonatos, encontros, reuniões e atividades formativas.

A sede reformada, equipada e monitorada permitirá ainda o fortalecimento de parcerias com o Poder Público, instituições de ensino, projetos sociais e demais entidades, criando um ambiente mais adequado para a promoção de cursos, reuniões e iniciativas voltadas às necessidades da população do Bairro Nossa Senhora de Fátima e dos bairros adjacentes.

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas Artigo 22, inciso IV, Lei 13019/2014; Artigo 66 Inciso I, Lei 13019/2014.

A aferição do cumprimento das metas será realizada por meio de visitas técnicas à sede da Associação, com o objetivo de verificar a execução das reformas e melhorias estruturais, a aquisição dos materiais permanentes previstos — incluindo jogos de mesas e cadeiras, fogão industrial e freezer horizontal —, bem como a instalação e o funcionamento do sistema de monitoramento por câmeras de segurança.

A comprovação ocorrerá também por meio de registros fotográficos que evidenciem a conclusão das intervenções físicas, a instalação e a operacionalidade das câmeras de monitoramento, bem como a entrega e a utilização dos materiais permanentes adquiridos durante a realização de eventos, cursos, reuniões e demais atividades promovidas pela entidade.

Como forma complementar de verificação, será apresentada a documentação fiscal correspondente, incluindo notas fiscais, contratos, recibos e demais comprovantes relativos à execução das reformas, à aquisição dos materiais permanentes e à implantação do sistema de monitoramento, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência da execução e a conformidade com o planejamento estabelecido.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta Artigo 22, inciso V, Lei 13019/2014 (??)

Função	Formação	Carga horária semanal
-	-	-

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO Artigo 22, inciso VI, Lei 13019/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	-
Material de Consumo	R$ 16.388,52
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$ 14.000,00
Aluguel/Locação	-
Materiais Permanentes e Obras	R$ 7.453,30
TOTAL	**R$ 37.841,82**

1° ADITIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	-
Material de Consumo	-
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	-
Aluguel/Locação	-
Materiais Permanentes e Obras	R$ 17.215,26
TOTAL	**R$ 17.215,26**

TOTAL GERAL	**R$ 55.057,08**

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais Artigo 22, inciso VII, Lei 13019/2014; Artigo 46 Inciso I, Lei 13019/2014;					
Item	**Especificação/Função**	**Cargo**	**Qtde/ mês**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
-	-	-	-	-	-
	Subtotal				-

6.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /produto**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Pisos para chão e parede dos banheiros e cozinha	1	198,8 M2	R$ 27,90	R$ 5546,52	R$ 5546,52
02	Argamassa	1	80	R$ 25,30	R$ 2024,00	R$ 2024,00
03	Rejunte Resinado 1 kg	1	25	R$ 10,90	R$ 272,50	R$ 272,50
04	Niveladores de piso Espaçador	1	21	R$ 19,90	R$ 417,90	R$ 417,90
05	Niveladores de piso Cunha	1	4	R$ 16,90	R$ 67,60	R$ 67,60
06	Forro PVC branco 10mm com moldura larga com instalação	1	146 m2	R$ 50,96	R$ 7440,00	R$ 7440,00
07	Porta em PVC com alumínio de abrir com instalação	1	5	R$ 124,00	R$ 620,00	R$ 620,00
	Subtotal					R$ 16.388,52

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Mão de Obra - Pedreiro	2	1	R$ 14000,00	R$ 7000,00	R$ 14000,00
	Subtotal					R$ 14.000,00

6.1.4 Aluguel/Locação Artigo 47, § 1º, Lei 13019/2014.					
Item	**Especificação**	**Qtde/mês ou evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	-	-	-	-	-
	Subtotal				-

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras Artigo 46 Inciso IV, Lei 13019/2014.						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	KIT CFTV com instalação (DVR 4 canais, 5 camêras, HD 1TB, Cabo de rede 100% cobre, 5 balun, 5 caixas organizadoras e 1 Hack)	1	1	R$ 5500,00	R$ 5500,00	R$ 5500,00
02	Treliça 12 metros	1	1	R$ 109,90	R$ 109,90	R$ 109,90
03	Telha Fibrocimento 3.66x1.10x6MM	1	5	R$ 133,50	R$ 667,50	R$ 667,50
04	Tijolo 08 furos	1	500	R$ 1,59	R$ 795,00	R$ 795,00

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

05	Cimento 50kg	1	6	R$ 33,50	R$ 201,00	R$ 201,00
06	Areia fina	1	1 M3	R$ 179,90	R$ 179,90	R$ 179,90
	Subtotal					R$ 7.453,30

1° ADITIVO

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras Artigo 46 Inciso IV, Lei 13019/2014.						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
07	Mesa preta	1	40	R$ 80,41	R$ 3216,52	R$ 3216,52
08	Cadeira Bistro Rattan Preta	1	160	R$ 66,83	R$ 10.693,28	R$ 10.693,28
09	Fogão Industrial 3 bocas	1	1	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00
10	Freezer horizontal 245 litros – 1 porta	1	1	R$ 2.355,46	R$ 2.355,46	R$ 2.355,46
	Subtotal					R$ 17.215,26

TOTAL GERAL	R$ 55.057,08

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$) Artigo 22, Inciso VIII, Lei 13019/2014.

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL Artigo 22 Inciso X, Lei 13019/2014.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima

Rua Belem, 11, Nossa Senhora de Fátima – CEP: 38701-606 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 99696-8249
E-mail: associacaomoradoresbnsf@gmail.com

Em 06 de Julho de 2026 .

Fabrício Caetano Rodrigues
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Guilherme Rodrigues Ribeiro Silva
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Artigo 72, Parágrafo Único, Lei 13019/2014.

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

plano de trabalho ambnsf aditivo assinado1784836815354 pdf

Código do documento 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956

Assinaturas

Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

15 Oct 2026, 11:23:15
Documento 01a13ff1-e87e-7231-b777-4be1b67a2956 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-15T11:23:15-03:00

15 Oct 2026, 11:29:32
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-15T11:29:32-03:00

15 Oct 2026, 12:02:03
ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** (14332fa9-bcee-43df-a3db-2a1487a98a09) - Email: elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.227 (131-221-48-227.sempre.tec.br porta: 32194) - Geolocalização: -18.599387175581427 -46.5339986851119 - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2026-10-15T12:02:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):70aa235f0d2a3fd53bc86262c3170c6b72b4d45c50539c6ca2b63a4223ecf582
(SHA512):11d7a99224e18bc9adc6efc6e042a3fc0c32bb4d1dd28e0ec971441c984cf0aacf832d86d10163b4c52be6b2de7ebdd2fc4c37218fb6eb64f41aa3d6bd32565e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

4 – Original e uma cópia de certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, registro em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, conforme estabelecido no Processo Seletivo, para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias de docência em qualquer nível ou rede de ensino, para o cargo de Supervisor Educacional.

Os candidatos que foram contratados em 2025 poderão apresentar as mesmas cópias com carimbo CONFERE COM ORIGINAL usadas no processo de contratação de 2025.

ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros/pardos, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

O candidato que optar pela vaga reservada para negro assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, através da Comissão de Heteroidentificação, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 03/11/2026

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
Supervisor Educacional	12h00min	Classificados até o 146º lugar
	E. M. VEREADOR HELENO LUIZ Turno: manhã/tarde (1 vaga) Período: 23/12/2026 A vaga será destinada para ampla concorrência.	
PEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	12h15min	Classificados até o 810º lugar
	E. M. GINO ANDRE (Fazenda Posses do Chumbo) Turno: Manhã (vaga) Período: até 26/11/2026 E.M. FREI LEOPOLDO (B. Várzea) Turno: Manhã Período: até 22/12/2026 Uma vaga será destinada para candidatos com deficiência. Outra vaga será destinada para cotas de pessoas negros/pardos. Caso não compareçam candidatos das referidas listas, estas vagas serão destinadas para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 27 de outubro de 2026.

MARCIA EVANGELISTA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1° Aditivo ao Termo de Fomento nº 55/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Acréscimo de valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 27/10/2026. Patos de Minas, 28 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO – TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2026 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2026. A Secretária Municipal de Saúde Interina torna sem efeito a publicação do Aviso de Edital do Pregão supracitado que saiu no Diário Oficial do Município de Patos de Minas, ANO VIII – Nº 1706, página n.º 07, no dia 27 de outubro de 2026, referente ao Pregão Eletrônico Nº 078/2026 PROC. 263/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas destinados ao atendimento dos pacientes assistidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Patos de Minas, ficando cancelada a sessão pública prevista para o dia 17/11/2026, às 13h00. Nova data será oportunamente divulgada. Patos de Minas, 27 de outubro de 2026. Maiara Almeida Araújo da Silva - Secretária Municipal de Saúde Interina.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: http://patosdeminas.mg.gov.br/, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato na JARI situada na Rua Major Gote, 1.901 – sala 104 – Cônego Getúlio – Antigo Shopping – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-207 ou entrar em contato pelo telefone (34) 3822-9714.

AUTO	PROCESSO	DECISÃO	DATA PROTOCOLO	DATA COMETIMENTO	DATA DECISÃO	PLACA
AP00003813	8783102026	IND	06/10/26	26/05/26	14/10/26	SSH1E03
AP00004489	8383092026	IND	30/09/26	22/06/26	14/10/26	PXQ2774
AP00005573	8493102026	IND	01/10/26	22/06/26	14/10/26	GPT2J91
AP00006022	8713102026	IND	05/10/26	08/07/26	14/10/26	PUZ9F11
AP00006041	8473102026	IND	01/10/26	11/07/26	14/10/26	JHY2755
RA00013470	8403092026	IND	23/09/26	01/07/26	14/10/26	GSV1H16

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2.140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 47 da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 74, 75 e 147 da Lei Complementar nº 002, de 1990;
RESOLVE: